



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021/2026

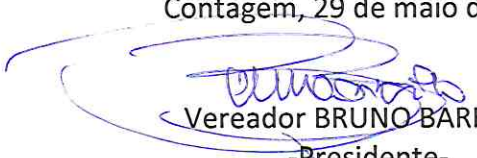
Denomina Rua Cyrillo Pinto a atual Rua Dona Adélia Soares, no Bairro Inconfidentes.

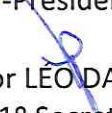
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Cyrillo Pinto** a atual Rua Dona Adélia Soares, no Bairro Inconfidentes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 29 de maio de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA
-1º Secretário-